

# I CONCURSO FOTOGRÁFICO DO SIMPÓSIO SOBRE A BIODIVERSIDADE DA MATA ATLÂNTICA

## “CONSERVAÇÃO E SOCIEDADE”



### Como participar

1. O Concurso Fotográfico SIMBIOMA é aberto a qualquer pessoa, exceto a comissão AVALIADORA.
2. Os participantes do Concurso devem ser maiores de idade na data encerramento das inscrições. Menores de idades podem participar, desde que seus pais ou responsáveis façam as inscrições.
3. Os participantes devem se inscrever através do sítio [www.simbioma.webnode.com](http://www.simbioma.webnode.com). O arquivo de cada fotografia deverá ser enviado online, para o e-mail [concursofotosimbioma@gmail.com](mailto:concursofotosimbioma@gmail.com) até o dia 20 de maio de 2013.
4. A inscrição será feita automaticamente mediante o preenchimento do cadastro, aceitação deste Regulamento pelo participante e envio dos arquivos das fotografias. Serão aceitas somente fotografias de participantes que já tiverem inscritos no evento.
5. Cada concorrente poderá apresentar um máximo de 02 (duas) imagens, independente das categorias escolhidas para concorrer com seu registro.

### O que é permitido

1. Serão aceitas fotografias feitas no território brasileiro, que tenham como tema principal Biodiversidade exclusivamente da Mata Atlântica, visando à coerência com o título do evento (Simpósio Sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica: Conservação e Sociedade).
2. O Concurso terá duas categorias: Melhor Fotografia e Melhor Registro. Não há necessidade de especificar a categoria (melhor foto e melhor registro), isto será feito

pela comissão no dia do evento. **Cada imagem deverá ter um único formulário** (anexo I), o qual deverá ter: o tema da fotografia, local e data dos registros, nomes científicos e populares (quando se tratar de fauna ou de espécies da flora ou outros reinos), observações quando o autor achar necessário e nome do autor. As imagens devem ter sido feitas nos últimos oito anos, ou seja, do ano de 2005 em diante e não ter vencido nenhum outro concurso fotográfico.

**2.1.** O participante poderá inscrever uma foto em cada categoria ou duas fotos para uma única categoria do concurso, não podendo exceder estas quantias.

**3.** As inscrições devem ser através de arquivos digitais. Scans de transparências e negativos **não serão aceitos**. Fotografias digitais devem ter sido capturadas com resolução superior a 5.0 megapixels.

**4.** Para a inscrição, as imagens devem ser apresentadas: Fotografias - enviadas como JPEGs, qualidade máxima, com até 4MB e no máximo 2000 pixels na maior dimensão.

**5.** Os participantes devem assinar um arquivo de direitos autorais que se encontra no anexo II.

**6.** Os participantes deverão fornecer o arquivo original, JPG, RAW ou TIFF.

**7.** Recomenda-se que as fotos enviadas para a seleção preservem seus metadados originais.

**8.** Os participantes deverão trazer as fotos impressas com o tamanho de 20 cm X 25 cm, ou seja, 20 cm de altura por 25 cm de comprimento. Estes padrões podem ser mudados dependendo da posição em que se encontra o registro fotográfico (horizontal ou vertical), mas sempre com as mesmas medidas.

**Não serão aceitas:**

**1.** Fotografias que contenham legendas ou marcas d'água, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais.

**2.** Imagens animais em cativeiro.

**3.** Imagens com possíveis montagens gráficas.

**4.** Imagens que demonstrem: práticas de crueldade ou modificação do ambiente.

**5.** Imagens que já tenham sido premiadas ou recebido menção honrosa em qualquer outro concurso na data da inscrição.

**6.** Imagens que contenham qualquer tipo de retoque ou montagem.

### **Serão aceitas**

1. Fotografias que já tenham sido publicadas em mídia impressa, ou que já tenham sido sob qualquer forma, comercializadas ou premiadas até a data de inscrição. Fotos que tenham sido publicadas em notas ou artigos científicos serão aceitas.
2. Serão aceitas fotografias publicadas em sites de compartilhamento de imagens como Flickr, Wikiaves, Facebook, Youtube, Vimeo e similares, respeitadas as condições acima.

### **A exposição**

1. A exposição das fotos participantes do concurso será feita no pavilhão do Museu de Biologia Professor Mello Leitão.
2. Ao se inscrever, cada participante receberá um e-mail com os respectivos números das suas fotos (ex: 001, 002, ..., 150). Estes números devem ser guardados, pois eles indicarão os lugares onde as respectivas fotos serão fixadas para a exposição.
3. As fotos **não** devem ter nomes dos autores, ao serem fixados no painel exporitor. Nela deve constar apenas o número, pois cada autor saberá o número de sua foto na exposição, assim como a comissão do concurso. Esta medida também evitará influencias nos resultados, quanto à votação do público.
4. Cada Participante **deve trazer sua foto impressa**, obedecendo as dimensões estipuladas no edital.

### **Ética**

1. Os participantes são responsáveis por assegurar o pleno cumprimento da legislação nacional ou internacional, por exemplo, no caso de espécies protegidas.
2. Informações da imagem fornecida devem ser completas, verdadeiras e precisas.
3. Os participantes são obrigados a estar atentos ao bem-estar dos animais em todos os momentos, para salvaguardar o meio ambiente, e garantir que nada foi feito para ferir os animais, provocar aflição ou destruir o habitat em uma tentativa de realizar uma fotografia.
4. Se houver indícios de que uma imagem foi obtida através do uso de práticas cruéis ou antiéticas, a imagem será desclassificada.

### **Comissão Julgadora**

1. As fotografias serão julgadas por um júri nomeado pelos Realizadores II SIMBIOMA, composto por pessoas reconhecidas científico, fotográfico e cultural. As decisões do júri serão irrecorríveis, soberanas e finais.

2. Serão distribuídas cédulas de votação para os participantes do II SIMBIOMA, na qual poderão votar nas fotos, colocando o respectivo número da foto na cédula e depositando na urna que estará ao lado. Estas cédulas de votação terão o número de inscrição do participante, evitando assim que o mesmo possa votar duas vezes na em uma única foto, favorecendo terceiros.

3. **Importante:** a comissão julgadora terá decisão soberana sobre o resultado final, assim **cada voto da comissão julgadora terá peso 02 (dois) sobre cada voto recebido do público** (participantes do II SIMBIOMA). As votações, tanto do público como da comissão julgadora, será encerrada no sábado dia 08 de junho, às 15 horas. O resultado e a premiação serão realizados no mesmo dia, a partir das 20 horas e 30 minutos.

4. Haverá uma fiscalização da comissão julgadora nas fotos em exposição, averiguando assim se as fotos em exposição conferem com os arquivos recebidos.

### **Premiação**

1. O júri escolherá 05 (cinco) fotos de cada categoria e estas serão avaliadas para 1º e 2º lugares das duas categorias.

2. Fica resguardado o direito da organização, a seu critério, de não atribuir Menções Honrosas.

3. Poderão ser escolhidas algumas fotos para recebimento de menção honrosa. No entanto, isso cabe à comissão julgadora decidir.

4. Para a premiação são oferecidos os prêmios abaixo relacionados:

✓ **1º prêmio Melhor Foto**

- Placa de honra ao mérito, cesta de doces e delícias da região, além um pôster personalizado com sua foto vencedora.

✓ **2º prêmio Melhor Foto**

- Placa de honra ao mérito e cesta de doces e delícias da região.

✓ **1º Melhor Registro**

- Placa de honra ao mérito, cesta de doces e delícias da região, além um pôster personalizado com sua foto vencedora.

✓ **2º Melhor Registro**

- Placa de honra ao mérito e cesta de doces e delicias da região.

**Observação:** os pôsteres das fotos vencedoras do 1º lugar serão enviados depois da premiação, pois há necessidade de tempo para confeccioná-los. Para tal, o endereço dos autores das fotos premiadas em 1º lugar será adquirido para o posterior envio destes prêmios.

5. Um único participante pode vir a ser premiado mais de uma vez, na hipótese de ter inscrito duas fotografias neste concurso.

6. **À Comissão:** as avaliações serão somente durante o evento e na exposição. As fotos não poderão ser avaliadas em arquivos digitais.

7. Participantes que já enviaram duas fotos não poderão trocar de arquivos, ou seja, substituí-los por outros após.

8. Serão avaliadas somente as fotos que estiverem em exposição e nos seus devidos locais estabelecidos pela comissão.

**Direitos de Autor e Direitos autorais de reprodução.**

1. O participante deve ser o legítimo autor de cada imagem enviada, que não deve violar os direitos de qualquer outro pessoa. Respeitando a lei de direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

2. Cada participante deve ser o proprietário dos direitos patrimoniais autorais das imagens enviadas.

3. Os direitos autorais de todas as imagens apresentadas ao concurso ficarão com o detentor dos direitos autorais, que serão creditados em conformidade com as orientações do concurso.

4. As imagens vencedoras serão usadas pelos realizadores do II SIMBIOMA como capa dos anais do simpósio.

**Responsabilidade**

- 1.** Os realizadores não se responsabilizam por qualquer perda ou dano de qualquer imagem inscrita no concurso, independentemente das causas, nem por quaisquer outras perdas ou danos daí decorrentes.
- 2.** Os realizadores não se responsabilizam pelo uso indevido de imagens e/ou falha de terceiros no cumprimento das diretrizes do concurso com relação aos direitos de autor.
- 3.** A Organização do Concurso não devolverá os arquivos das fotografias que não forem premiadas.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora (II SIMBIOMA).

Comissão do Concurso Fotográfico (II SIMBIOMA).